



GABINETE DO VEREADOR NELSON DINIZ

REQUERIMENTO Nº /2023

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja inserido na Ata dos trabalhos desta Casa, **VOTO DE APLAUSO** à Associação **COMVIVA (Centro de Educação Popular Comunidade Viva)**, pelos serviços prestados, e a consolidação nestes 34 anos de atuação (completados em março), de um movimento social que tem transformado a vida de jovens caruaruenses através de ações de capacitação e profissionalização que visa inseri-los no mercado de trabalho.

JUSTIFICATIVA

É com imensa satisfação que apresento tal proposição com o objetivo de impetrar Voto de Aplauso ao Comviva Caruaru, pela consolidação de um movimento social que tem ajudado a transformar pra melhor o futuro dos jovens de Caruaru, através das ações que vem capacitando jovens de até 21 anos para a profissionalização e inserção no mercado de trabalho.

Em meados de 1988, foi dada a largada para um trabalho com foco na criança e adolescente em situação de risco e vulnerabilidade pessoal e social, em Caruaru, onde os educadores sociais, compostos por militantes da Pastoral do Menor da Diocese de Caruaru, passavam a ser grandes protagonistas na contribuição do enfrentamento das condições geradoras da marginalização e exclusão social.

Através desta ação em 1989, certos 34 anos completados, neste mês de março, nascia a Comunidade de Menores de Rua da Cidade de Caruaru, que no ano de 2003, passou a se chamar **Centro de Educação Popular Comunidade Viva – COMVIVA**.

“O COMVIVA é uma associação, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, que possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, concedido pelo Ministério da Cidadania.

O COMVIVA também possui sua Política de Proteção Infantil -PPI, documento elaborado com o objetivo de garantir que todas as providências ao alcance do COMVIVA e das Entidades Parcerias sejam tomadas para reduzir o risco nos Espaços Educativos do COMVIVA, no decorrer do atendimento no tocante

a qualquer forma de negligência, discriminação, abuso, exploração sexual, violência, crueldade ou opressão contra crianças e adolescentes (Art. 4º, 5º e 18º do ECA). Assegurar um ambiente relacional, entre trabalhadores e crianças, com foco na prevenção de abusos e maus tratos advindas dessas relações”.

Fonte: comvivacaruaru.com.br

Ainda é importante registrar que a força do trabalho e empenho de profissionais conectados com a causa social tem sido o diferencial desta cena, e ***é fundamental enaltecer o trabalho do então Presidente Pe. Paulo Fernando Costa, e das coordenadoras, Maria do Socorro da Silva (Núcleo COMVIVA) e em especial a senhora Verônica Alves da Silva (Atendimento Sócio Educativo), que tem comemorado junto com a associação um lindo registro histórico de 34 anos de atuação pela vida dos jovens caruaruenses.***

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 29 de março de 2023.